



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**DECRETO Nº 4.002**  
de 30 de Novembro de 2018.

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**Paulo Fernando Barufi da Silva**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.178.300,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil e trezentos reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2194 de 29 de Novembro de 2017.

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Fonte	Despesa	Descricao	Valor Lancado
08.14.00	3.1.90.11.00	10 305 1004	2024	01	0309	MANUT. DAS ATIV. VIG. AMBIENTAL	500.000,00
08.14.00	3.1.90.11.00	10 304 1004	2019	01	0314	MANUT. DAS ATIV. DE VIG. SANITÁRIA	125.000,00
03.12.00	3.1.90.11.00	06 182 8005	2350	01	0054	MANUT. DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL	115.000,00
01.11.00	3.1.90.11.00	03 092 7003	2263	01	1643	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL	92.900,00
02.10.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	01	0001	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	60.000,00
02.11.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	01	0012	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	55.050,00
01.14.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	01	1663	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	25.000,00
12.11.00	3.1.90.11.00	23 122 7016	2300	01	1170	MANUT. DAS ATIV. DE FOMENTO A IND. E COMÉRCIO	15.000,00
02.10.00	3.3.90.36.00	04 122 7001	2234	01	0007	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	8.085,00
12.11.00	3.1.91.13.00	23 122 7016	2300	01	1173	MANUT. DAS ATIV. DE FOMENTO A IND. E COMÉRCIO	2.265,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12 365 2001	1006	01	0402	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	180.000,00
							<b>1.178.300,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2194 de 29 de Novembro de 2017.

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Fonte	Despesa	Descricao	Valor Lancado
01.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7001	2234	01	1574	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	10.000,00
13.11.00	3.3.90.30.00	13 392 3007	2216	01	0584	PROMOÇÃO, INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL	10.000,00



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

13.11.00	4.4.90.52.00	13 392 3007	2216	01	1543	PROMOÇÃO, INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL	10.000,00
01.10.00	3.3.90.33.00	04 122 7001	2234	01	1573	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	14.000,00
01.12.00	4.4.90.51.00	27 812 3008	2112	01	1597	MANUT. DAS ATIV. DE ESPORTE E LAZER	14.000,00
01.12.00	4.4.90.51.00	27 812 3008	1029	01	1598	IMPLANTAÇÃO / REFORMA / MODERNIZAÇÃO DA INFRA ES	34.000,00
03.10.00	3.3.90.46.00	06 122 8005	2276	01	0040	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	49.900,00
01.10.00	3.3.90.46.00	04 122 7001	2234	01	1575	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	50.000,00
13.10.00	4.4.90.52.00	13 392 3006	2103	01	0593	MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS	60.000,00
11.10.00	4.4.90.39.00	04 122 5011	1052	01	1749	PLANO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	66.400,00
08.12.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1001	01	1496	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. HOSP.	330.000,00
05.10.00	3.390.46.00	04 122 7001	2234	01	0087	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	350.000,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12 364 2004	1013	05	1282	AMPLIAÇÃO / REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO	180.000,00
							<b>1.178.300,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 30 de Novembro de 2018.

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo